



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUINTA, 05 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 270/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 465/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2702022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2022

“REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS- ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei, Lei nº 583/2020 e 627/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a nomeação da servidora YASMYN BRUNA LOPES DIAS, admitida através da Portaria nº 428 do dia 18 de março de 2022, relacionada no item 5 do ato, ao cargo de Professor Assistente, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º NOMEAR, a senhora YASMYN BRUNA LOPES DIAS, portadora do CPF nº 049.801.711-76, para desempenhar as funções do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.2702022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil